

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



FACULDADE DE TECNOLOGIA

Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto:

Adequação Programa Integrado de Formação - PIF

Parecer CPG-FT Nº 31-13

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2013, analisou e aprovou por unanimidade as seguintes sugestões de alterações (em negrito) na Deliberação 84/11 sobre o Programa Integrado de Formação - PIF que deverá atender as normas do programa conforme Deliberação CEPE-A-22, de 04/12/2001.

Substituir o texto do Artigo 1º:

"São elegíveis para inscrição no Programa Integrado de Formação (PIF), os alunos de graduação de qualquer curso da Faculdade de Tecnologia, com perfil destacado, preferencialmente aqueles que já realizaram iniciação científica, que apresentem coeficiente de progressão futuro (CPF) maior ou igual a 0.70. No ato da matrícula, o aluno escolhido deve apresentar o coeficiente de progressão (CP) maior ou igual a 0.70."

Substituir o texto do 1º Paragráfo

Parágrafo 10- O orientador encaminha à CPG/FT a solicitação de inscrição do candidato ao programa PIF, acompanhada de Histórico Escolar, Curriculum Vitae e Proposta de Trabalho (contendo Introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia em até 4 páginas), que serão analisados em reunião conjunto das Coordenações de Graduação e Pósgraduação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação, aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e treze.

> Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci Coordenador da Pós-Graduação da FT